

1 **Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se de modo on-line os conselheiros**
2 **para a terceira reunião extraordinária do grupo de trabalho de fomento da Lei Aldir Blanc do Conselho**
3 **Estadual de Cultura – CONSEC.** A presente reunião teve início às quinze horas e trinta minutos e contou
4 com a presença dos conselheiros Agnaldo Adélio Eduardo (macrorregião Campos Gerais), Caetano Pires
5 Tossulino (Manifestação Populares, Tradicionais e Étnicas da Cultura), Caio Julio Cesaro (macrorregião
6 Nordeste), Cristina Maria Rizzi Galerani (macrorregião Curitiba e região metropolitana), Doraci Senger
7 Luy (macrorregião Centro Sul), Elietti de Souza Vilela (SECC/PR), Deivid Carlos Santos Lima (Literatura),
8 Fernando Cordeiro (macrorregião Litoral), Hélcio Luiz Wendler Kovaleski (Macrorregião Campos Gerais),
9 Joaquim Rodrigues da Costa (macrorregião Oeste), Giovanni Amaral Cosenza (Teatro), Luciana
10 Casagrande Pereira Ferreira (SECC/PR), Leonardo Franceschi Ferreira (Música), Pedro Augusto Pereira
11 Gonçalves (macrorregião Curitiba e Região Metropolitana), Rosane Kaminski (Audiovisual), Solange
12 Cristina Batigliana (Patrimônio Cultural), Soraya Lucas do Amaral (macrorregião Nordeste), Vilmar
13 Mazetto (macrorregião Sudoeste). Também contou com os seguintes participantes: Mariana de Souza
14 Bernal (SECC/PR), Edson Graf (SECC/PR), André Avelino da Silva (SECC/PR), Lucimara Coimbra (SECC/PR)
15 e Daltron Neto (SECC/PR). A superintendente Luciana cumprimentou a todos, informou que foi recebido
16 o parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE e questionou se alguém tinha dúvidas ou
17 considerações. O conselheiro Leonardo considerou a inviabilidade jurídica em relação à proposta de
18 bolsa sugerida pelos conselheiros. Disse que era a proposta de um programa e questionou a
19 possibilidade de considerar uma ação para o caso de um município não conseguir aplicar os recursos.
20 Sua sugestão foi utilizar o eixo nesse momento do retorno, para que seja de maneira acessível e que o
21 próprio município consiga realizar o gerenciamento desse recurso financeiro. Ele disse que entende a
22 bolsa de uma maneira revolucionária. A secretária Elietti informou que o recurso que retornará do Estado
23 para o município não mudará sua regra de aplicação e não viabilizará por ser um recurso que vem do
24 município para o Estado. Explicou que conforme consta no parecer da Lei Aldir Blanc que prevê que o
25 item seria assistência ao artista, fazedor de cultura, pessoa física e o subsídio para espaços e pessoas
26 jurídicas, os incisos um e dois – Renda e Subsídio – há características de proteção e apoio; e o inciso três
27 – Fomento – seria política de fomento e não há possibilidade de mudança. O conselheiro Giovanni
28 cumprimentou a todos e informou ter lido o parecer e lembrou da proposta da aquisição de bens e
29 serviços. Ele declarou que acredita na possibilidade de retornar a discussão por ser uma proposta mais
30 simples para o artista. O conselheiro demonstrou alegria pela fase da habilitação do edital Cultura Feita
31 em Casa, por contemplar bons projetos. A superintendente Luciana informou que esse é o objetivo do
32 grupo de trabalho: discutir propostas e ver a melhor forma de aplicar o recurso do fomento. O
33 conselheiro Caetano informou que o parecer foi esclarecedor e questionou se há interesse em
34 direcionar a criação do grupo interinstitucional, proposta sugerida para convocar outras
35 pessoas/instituições para participar do debate das discussões do fomento. Caetano lembrou que o
36 parecer da Procuradoria-Geral do Estado foi favorável e questionou se serão mantidos debates pelos
37 grupos de trabalho. Em seguida apoiou a sugestão feita pelo conselheiro Giovanni para o debate da
38 proposta de aquisição de bens e serviços. A superintendente Luciana informou que poderia ser mantido
39 um grupo de trabalho e depois de ser levado a plenária do conselho, comentou que já existe um grupo
40 interinstitucional. Ela lembrou que houve participação na última reunião do conselho, mas por não ter
41 sido muito participativo – por não haver propostas – sugeriu que depois que for concretizado no grupo
42 de trabalho, poderá convocá-los para possíveis discussões. O conselheiro Joaquim informou que foram
43 realizadas consultas em seu município a respeito de certidões e que não foi levado em consideração se
44 eram positivas ou negativas, além de citar prazo dos processos. Ele relatou que o Departamento de
45 Compras teve algumas experiências, por conta da pandemia, com assistência social, Secretaria
46 Municipal de Direitos Humanos, entre outros órgãos. Comentou também que está sendo analisada uma
47 proposta de edital de inexigibilidade por credenciamento e o outro edital seria credenciamento simples.
48 Joaquim deu como exemplo o caso de costureiras na confecção de máscaras, feito por currículo simples.
49 Ele explicou que para comprovação, a documentação observada foi para verificar se os participantes

50 atuavam na área. A certidão aceita foi negativa ou positiva e em caso de falta de documentos houve um
51 prazo de quarenta e oito dias para inserir no sistema. Seria uma ordem de credenciamento,
52 possibilidade de recurso e o período foi menor, com explicação de quais seriam os critérios desse edital.
53 A diferença entre os dois editais seria que o credenciamento simples ficou em aberto e em caso de
54 inexigibilidade havia um período limitado. A conselheira Soraya relatou a escassez e as dificuldades do
55 interior, lembrou que alguns municípios nunca tiveram recursos financeiros em prol da Cultura,
56 pontuou que os editais lançados no interior normalmente são realizados em articulação por produtores
57 culturais e os valores vão aos artistas por meio de contratação. O conselheiro Giovanni questionou sobre
58 o instrumento de inexigibilidade, relatado pelo conselheiro Joaquim. Quis saber se serão realizados
59 cadastros dos artistas que estão com as certidões positivas e outros cadastros que estão
60 burocraticamente corretos. O conselheiro Joaquim informou que o que estava sendo discutido era que
61 nenhum dos editais citados necessitaria de certidões positivas. Na sequência houve a apresentação de
62 duas propostas, pela Mariana, quando informou que houve uma reunião com uma equipe
63 multidisciplinar da secretaria para discutir a respeito da publicação de uma instrução normativa e houve
64 o entendimento de que algumas das propostas apresentadas ocasionaram em poucas possibilidades de
65 avanço. Depois disso foram repensados os seguintes eixos temáticos: 1 – Credenciamento e propostas
66 on-line; 2 – Edital de Prêmio de Reconhecimento de Trajetória; 3 – Ideias. Eixo 1 – Objetivo: Apoio
67 financeiro à proposta selecionada, para realização de licenciamento de serviços artísticos ou culturais
68 exclusivamente no formato digital, veiculados pela internet, nas modalidades: disponibilização e
69 licenciamento de conteúdo já produzido ou finalizado; produção de conteúdo inédito para
70 disponibilização e licenciamento; ações de formação e capacitação com, no mínimo, seis horas/aula.
71 Faixas orçamentárias: 1.000 projetos de R\$ 2.000,00; 800 projetos de R\$ 5.000,00. Recurso total
72 investido R\$ 8.000.000,00. Fluxo contínuo, reverter os valores que voltam dos municípios ou de outros
73 incisos. Objeto Áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Cultura Popular e Diversidade Cultural,
74 Economia Criativa, Literatura, Livro e Leitura, e Música. Categorias: videoaula, oficina, palestra, podcast,
75 entre outras ações de formação, de cunho prático e teórico, com conteúdo voltado à técnica das áreas
76 Teoria, Crítica e História das Linguagens Paranaenses e de Elaboração e de Gestão de Projeto Cultural;
77 Obra ou registro audiovisual voltado à difusão das áreas e de espetáculos já realizados; Livros e
78 publicações em formato digital/e-book/audiobook; Videodança; Videoarte e videoperformance;
79 Contação de Histórias e Videoclipe; Transcrição de literatura paranaense para libras e audiobook, outros
80 formatos que garantam a inclusão e acessibilidade informacional. Eixo 2 – Objeto: Prêmio de
81 Reconhecimento de Trajetória e Manutenção da Cultura Imaterial do Paraná. Seleção de 255 artistas,
82 mestres e mestras no território paranaense (personalidades e grupos) que tenham prestado relevante
83 contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Paraná. Faixa Orçamentária: R\$ 20.000 |
84 prêmio. Recurso total investido R\$ 5.100.000,00. Em cada categorias serão realizadas 15 premiações.
85 Áreas: Cultura Tradicional; Cultura de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; Cultura Afro;
86 Cultura LGBTQIA+; Cultura de Refugiados, Migrantes e Apátridas; Cultura Hip Hop; Fanfarras; Bandas
87 Marciais; Corais; Dança; Cultura Alimentar; Teatro; Música; Literatura, Livro e Leitura; Artes Visuais;
88 Circo; Audiovisual; Produtores e Técnicos; e Arte Educador. A seguir houve a análise de novos editais
89 em algumas categorias: Arte Urbana e Grafite – Objetivo: apoio financeiro para a produção de 40
90 projetos inéditos de intervenção artística em logradouros públicos. Seriam aceitas pessoas físicas e
91 jurídicas com comprovada atuação na área de Artes Visuais e cujo trabalho tenha reconhecimento
92 público ou da crítica. Contrapartida social: realizar oficina de Artes Visuais, com carga horária mínima
93 de oito horas. Faixa Orçamentária: R\$ 56.000,00. Recurso total investido de R\$ 2.240.000,00. Seleção de
94 livros – Objetivo: Prêmio visa selecionar 40 projetos literários de R\$ 20.000,00 para a publicação de
95 livros inéditos de autores não estreados. Faixa Orçamentária: R\$ 20.000,00. Recurso total investido: R\$
96 800.000,00. Os Editais de arte urbana e seleção de livros seriam na modalidade concurso público. A
97 partir deste momento a reunião foi aberta para discussões e tirar dúvidas. A conselheira Solange relatou
98 que em Londrina há um programa de incentivo à cultura – PROMIC. Ela informou que os mecanismos

99 utilizados na cidade dão uma segurança por conta da estruturação. Citou a modalidade de bolsas de
100 estudo/pesquisa, informou que há um trabalho do conselheiro Caio sobre modelo de credenciamento
101 para a premiação, mas com a regulamentação há questionamentos em relação ao subsídio, uma
102 proposta de trabalhar na ampliação do percentual destinado ao fomento, porque há mais segurança
103 nessa sistemática. O conselheiro Caio complementou que há o questionamento sobre o pagamento,
104 pois receber pelo trabalho por produção e parcelas não pode acontecer após o dia trinta e um de
105 dezembro. Há tratativas com a Procuradoria do município para verificar como isso será tratado. O
106 conselheiro Fernando Cordeiro relatou os anseios de municípios próximos e questionamentos que
107 surgiram após a divulgação da normativa federal. Segundo ele, a Procuradoria Municipal entende que
108 se a Lei é tratada em três eixos, referentes à atuação dos incisos I, II e III, e cada ente federado
109 necessitaria realizar sua regulamentação. Ele informou que há muitos espaços culturais no município e
110 a maneira de operacionalizar o recurso seria por chamamento público. Isso possibilitaria abarcar os
111 espaços culturais e os fazedores de cultura, mas ainda estão discutindo categorias e período do edital.
112 Fernando pontuou a dificuldade em relação ao pagamento, como apontado pelo conselheiro Caio.
113 Houve a orientação pelo Tribunal de Contas de que deverá seguir a Lei 866 nas questões de limitação
114 territorial da aplicação de alguns editais. Fernando informou que tudo será realizado em etapas,
115 primeiro com o decreto municipal que irá regulamentar onde será aplicado o recurso financeiro. A
116 grande maioria dos recursos será operacionalizada no inciso III, que atenderá espaços culturais para que
117 o recurso chegue de maneira rápida. Informou que ainda necessita instituir uma comissão por
118 chamamento público e frisou que as pessoas no interior devem estar com questionamentos e
119 dificuldades. Fernando também informou que talvez falte recurso financeiro para atender todos os
120 espaços culturais no inciso II. A ideia é priorizar o recurso para ser utilizado no inciso III. A conselheira
121 Rosane cumprimentou a todos, elogiou as inclusões na apresentação da Mariana e do atendimento aos
122 técnicos pois, segundo ela, às vezes não há um produto apenas para oferecer. Rosane sugeriu a inscrição
123 com CPF, pontuou que a videoaula seria interessante, mas demonstrou preocupação com as pessoas
124 com dificuldades de acesso à internet. Segundo ela, às vezes a pessoa não possui portfólio e há falta de
125 estrutura. Sobre o segundo item, no audiovisual e na inclusão dos roteiros, há a possibilidade de
126 aumentar essa diversidade. Rosane pontuou sobre a necessidade de uma possível substituição de
127 videoaula por ser um produto mais simples e a inclusão dos cosplays. O conselheiro Leonardo
128 considerou o edital de credenciamento. Em relação aos valores, informou a necessidade de inclusão
129 dos técnicos de som, entre outros profissionais, da cultura urbana e periférica. Pensou em especificá-
130 los em Música. Leonardo também demonstrou preocupação e necessidade de ajudar profissionais que
131 não estão sendo atendidos. Sugeriu que o objeto de credenciamento seja realizado apenas com um
132 depoimento autobiográfico, questionou se os espaços públicos podem ser entendidos como as escolas
133 públicas para receberem intervenção artística cultural e se existe sombreamento, ou seja, a
134 possibilidade de participar e ser contemplado em diversos editais. Segundo Leonardo, seria interessante
135 estabelecer um limite e pontuou que o edital de seleção de livros é bastante interessante. Indagou sobre
136 a possibilidade de diminuir o valor de R\$ 20.000,00 e proporcionar o acesso a mais pessoas. Leonardo
137 sugeriu deixar livre o valor total de investimento, sem um limite, pois do contrário pode acabar não
138 sendo utilizado como assistência. O conselheiro Giovanni informou que se sentiu incomodado sobre a
139 inserção do eixo 1: artes cênicas, incluindo dança, teatro, circo e ópera. Ele sugeriu que houvesse
140 divisão, especialmente em teatro, que é apontado como área em que há mais profissionais que
141 necessitam de ajuda. Ele observou que, sobre o prêmio, seria interessante não esquecer dos
142 responsáveis pela formação dos artistas, que são arte educadores e professores de educação artística.
143 Giovanni solicitou que, quando se fala sobre arte urbana e cultura hip hop, a relação é sempre dança
144 ou MCs, porém muitas vezes o grafite é esquecido. Entre os livros, considerou apontar a inclusão de
145 haicais e peças teatrais. Elietti e Mariana esclareceram o que está sendo contemplado na apresentação
146 e informaram que, a respeito da sugestão do conselheiro Leonardo, é preciso analisar as
147 particularidades da utilização de escolas públicas. O conselheiro Hélcio lamentou o parecer da

148 Procuradoria, considerou a realização de edital ou bolsa para técnicos, apoiou o apontamento de que a
149 regulamentação ocasionou mais questionamentos do conselheiro Fernando e informou que a própria
150 regulamentação prevê evitar a sobreposição. Hélcio relatou o entendimento de que a visibilidade na
151 base comunitária apenas no inciso II seja equivalente no inciso III, ou seja, não pode realizar a aquisição
152 de quaisquer bens e produtos para espaços que sejam da administração pública. Tem que ser de base
153 comunitária. Hélcio demonstrou preocupação com as nomenclaturas para vídeo, teatro e teleteatro.
154 Segundo ele, seria interessante que haja explicação ou definição e sugeriu que sejam redefinidas todas
155 as nomenclaturas – audiovisual, literatura, artes visuais, teatro e ópera – e que o Estado monitore os
156 municípios onde não há espaços culturais e não fomentam a Cultura, solicitou que seja repensado como
157 serão realizadas as intervenções públicas nesse momento de pandemia. Luciana esclareceu que a ideia
158 da intervenção urbana seria a realização de um grafite na cidade. A conselheira Soraya relatou que a
159 realidade de gerenciamento não foi alcançada pois não foi possível abarcar as práticas das ânsias da
160 sociedade da camada periféricas e populares daquilo que era esperado da Lei Aldir Blanc, que eram
161 também as dificuldades enfrentadas pelos municípios do interior. Soraya informou que há uma
162 discussão sobre a definição de cultura hip hop e cultura urbana, e explicou a diferença entre elas.
163 Informou ser contra a expressão “cultura urbana” e solicitou que a cultura hip hop seja contemplada,
164 pois abrangeria quatro linguagens: hip hop, MCs, DJs e break. Mariana informou que a decisão de inserir
165 cultura de arte de rua era para abranger outras categorias – além do hip hop, o cosplay por exemplo.
166 Segundo Mariana, é preciso discutir na apresentação a cultura de rua, o valor do grafite, e sugeriu que
167 seja incluído o segmento do hip hop. Luciana informou que o objetivo do grupo de trabalho é a
168 construção, através de debates. O conselheiro Caetano falou sobre o montante do recurso que seria
169 para o eixo I, ou seja, aproximadamente R\$ 8 milhões. Na apresentação, de certa forma, seria atendido
170 um público restrito, por ser criação de conteúdo digital. Por não ser de forma abrangente, propôs que
171 uma parte desse recurso seja pensada para outro eixo. A ideia do edital para aquisição de bens e serviços
172 poderia contemplar artesões e povos indígenas. A ideia sugerida foi a elaboração de kits para as escolas
173 públicas de artesanato indígenas e artesanal, para ser apresentado nas salas ou melhorar a distribuição
174 do valor. Caetano informou que talvez no eixo I o valor de R\$ 2.000,00 seria insuficiente, pois quem
175 produz conteúdo digital às vezes necessita de uma equipe. Sobre o prêmio do eixo II, a ideia era facilitar
176 o acesso. Luciana informou que há uma preocupação nessa proposta de aquisição de bens e serviços,
177 mas é interessante debater porque seria uma opção, para o eixo I, o instrumento do credenciamento.
178 Luciana a seguir sugeriu avançar na construção de propostas item por item. Mariana destacou que todas
179 as contribuições foram importantes e que algumas questões técnicas dificultam certas decisões. Ela
180 usou como exemplo a sugestão do conselheiro Leonardo a respeito da primeira proposta trazida sobre
181 os projetos a serem realizados: o entendimento nesse momento pela leitura da instrução normativa é
182 que não é possível receber produtos além do dia trinta e um de dezembro e dependerá da prorrogação
183 do estado de calamidade. Mariana explicou que toda a construção do projeto não tem viabilidade e
184 concordou com a posição do conselheiro Caetano de que o credenciamento on-line não atende a todos.
185 Mariana comentou que seria interessante se houvesse a possibilidade de premiar projetos feitos pelas
186 pessoas e por isso foi pensado em projetos prontos. Ela relatou que já houve um edital para conteúdos
187 prontos no valor de R\$ 2.000,00. Há projetos em que a pessoa precisa apenas locar um microfone para
188 melhorar o áudio e esses seriam atendidos pelo valor de R\$ 5.000,00. Mariana concordou na
189 possibilidade de remanejamento de valores. Sobre o comentário do conselheiro Leonardo a respeito do
190 sombreamento, há a interpretação de que um proponente/agente cultural pode acessar todos os
191 editais. Mesmo que a proposta seja diferente, é possível sim acessar valores diferentes. Já sobre arte
192 educadores e cultura hip hop, no prêmio há a possibilidade de inclusão se todos concordarem. O
193 conselheiro Giovanni apoiou os comentários do conselheiro Hélcio sobre as nomenclaturas, mas disse
194 que para algumas delas seria desnecessário. Ele considerou interessante colocar apenas teatro por meio
195 de vídeo, pois especificar demais causaria confusão. O conselheiro Leonardo discordou, pois segundo
196 ele os conselheiros entendem a definição de teatro por causa de suas formações e estão envolvidos no

197 assunto. Destacou que é preciso lembrar dos teatros de rua, de pessoas que nunca entraram em um
198 teatro, que conhecem o Guaíra apenas de nome. Leonardo demonstrou preocupação pelo fato de que
199 algumas pessoas não possuem as ferramentas necessárias e sugeriu incluir todas as opções de
200 ramificações teatrais para facilitar o entendimento e o processo criativo. O conselheiro Leonardo
201 explicou que está em um contexto de lei emergencial cultural. Segundo ele, o artista teatral entende
202 que só há uma forma de apresentação nesse momento, que é a on-line. Sugeriu que poderia ser incluído
203 teatro em todas as formas possíveis de realizar e citou como exemplo o primeiro grupo revolucionário:
204 Os Satyros. Leonardo opinou que essa alteração nas nomenclaturas é desnecessária, em apoio ao
205 conselheiro Giovanni. Luciana informou que é necessário manter o foco e é preciso avançar. Definição
206 primeiro do macro e depois nos detalhes. Segundo ela, essa questão de nomenclatura será tratada em
207 outro momento, assim como o credenciamento e o prêmio. A conselheira Soraya pontuou que, em
208 respeito à fala da superintendente Luciana, solicitou que sejam considerados os seus comentários.
209 Segundo Soraya, há na cultura hip hop cinco linguagens: hip hop, MCs, DJs, break e slam. O conselheiro
210 Leonardo sugeriu no edital para aquisição de serviços e bens culturais, a inclusão do prêmio Reconhece
211 a Firma e Descentraliza, para que o interior seja contemplado e atenderia a cultura hip hop, LGBTQIA+,
212 queer, população de rua, PCD, cultura afro e cultura descentraliza. Leonardo questionou a possibilidade
213 de elaborar um edital para economia criativa e solidária para depois da pandemia. Luciana sugeriu o
214 encaminhamento seguinte, o que necessita alterar ou remanejar no eixo um e assim sucessivamente.
215 Mariana pontuou que a aquisição de bens e serviços seria de trabalhos que estivessem a pronta entrega
216 pois infelizmente a compra de serviços antecipados não pode ser realizada. É obrigatório ser de serviços
217 de atendam até o dia trinta um de dezembro deste ano. Mariana sugeriu a opção de aquisição de livros.
218 Luciana comentou que não há necessidade de discutir no momento o valor global, mas é preciso definir
219 as faixas orçamentárias e solicitou que seja esclarecida a definição dos valores no eixo I. Mariana
220 destacou que o licenciamento de conteúdo já produzido e finalizado custaria R\$ 2.000,00, sendo
221 atendidos 1.000 projetos; produção e conteúdo inédito para disponibilizar e licenciar já em processo de
222 produção custaria R\$ 5.000,00 e atenderia 800 projetos; e ações de formação e capacitação por seis
223 horas custaria R\$ 10.000,00 e atenderia 300 projetos. Esses valores foram utilizados com base em
224 editais de referências, para apresentar à Procuradoria-Geral do Estado – PGE. Segundo Mariana, seria
225 interessante alterar a quantidade de projetos atendidos. Luciana propôs que seja realizada uma
226 chamada para os conselheiros informarem se concordam com os valores de cada conselheiros do grupo
227 de trabalho – Fomento. A chamada teve início com o conselheiro Leonardo, que considerou que R\$
228 10.000,00 seria diluído. Ele sugeriu o valor de aproximadamente R\$ 6.000,00. A conselheira Solange
229 solicitou que fosse mantida uma faixa maior. Ela deu como exemplo um seminário ou curso. O valor de
230 R\$ 10.000,00 possibilitaria uma produção mais diversificada e seria interessante manter essas faixas
231 orçamentárias. Diante das considerações da conselheira Solange, o conselheiro Leonardo alterou seu
232 posicionamento e apoiou as faixas orçamentárias. O conselheiro Caetano concordou com as faixas
233 orçamentárias e solicitou que fossem acrescentadas algumas opções nas modalidades, como por
234 exemplo a festa do fandango de Paranaguá. Sugeriu que além de formações de capacitação, incentivar
235 reuniões virtuais entre grupos de músicas para atender a faixa etária de R\$ 10.000,00. O conselheiro
236 Giovanni concordou com os valores das faixas orçamentárias e solicitou ampliação para atender
237 também técnicos, nos valores de R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00. Giovanni
238 sugeriu considerar uma porcentagem ao direcionamento desses profissionais, além de realizar uma lista
239 de apoio ou cadastramento. O conselheiro Hércio concordou com as faixas orçamentárias de R\$
240 2.000,00 e R\$ 5.000,00 e sugeriu para a terceira faixa orçamentária ter mais projetos, com valor de R\$
241 8.000,00. A conselheira Rosane concordou com todos os apontamentos do conselheiro Hércio e, se for
242 mantido o valor de R\$ 10.000,00, sejam atendidos exclusivamente os técnicos, como destacado pelo
243 conselheiro Giovanni. Lucimara lembrou aos conselheiros que nesses valores das faixas orçamentárias
244 há tributação a ser considerada. Lucimara deu como exemplo a hipótese de que caso muitas pessoas
245 sejam contratadas, necessitaria de uma relação de técnicos e talvez o valor de R\$ 10.000,00 seja

246 insuficiente. O conselheiro Leonardo questionou qual seria essa porcentagem de tributação, usando
247 como exemplo o valor de R\$ 10.000,00. O conselheiro Giovanni, informou que nos projetos não se
248 contrata pessoa física, pois há tributação, pagamento de impostos, e normalmente há as MEIs. Segundo
249 ele, a prestação de contas seria pela comprovação de notas fiscais. Lucimara informou que a tributação
250 seria de aproximadamente 16%, mas depende da forma de contratação. Luciana questionou se no
251 credenciamento a pessoa receberá o recurso e prestará contas financeiras ou entregará o produto.
252 Luciana respondeu que se o entendimento for de realizar a previsão de englobar mais pessoas para
253 justamente realizar mais capilaridade desse recurso e atender os beneficiários, pode ser colocado nos
254 editais que relacione as pessoas que serão contratadas e estará minutado que o proponente será
255 responsável por todas as questões trabalhistas dos projetos. A conselheira Rosane questionou se há
256 possibilidade de o edital de credenciamento de propostas on-line ser realizado sem o recolhimento de
257 impostos e se o pagamento de R\$ 2.000,00 obriga o pagamento de tributos. Questionou também como
258 será para pessoas físicas, que não emitem nota fiscal. Luciana questionou se os contemplados,
259 independente de contratarem ou não, ao receberem os R\$ 2.000,00, deveriam pagar imposto. Lucimara
260 informou que sempre haverá impostos, será emitida nota e haverá carga tributada com a sua realidade.
261 No caso de pessoas físicas que não conseguem emitir nota, será realizado um RPA com retenção de ISS
262 e, se for o caso, INSS. O conselheiro Leonardo questionou sobre pagamento líquido, quanto a pessoa
263 receberá e se haverá tributação em todos os repasses da Lei Aldir Blanc. Mariana respondeu que será
264 de R\$ 1.500,00. Lucimara, referente ao segundo questionamento, respondeu que não, apenas no
265 fomento, como sempre acontece. O conselheiro Leonardo questionou se havia a possibilidade de
266 aumentar os valores das faixas orçamentárias. Rosane complementou que R\$ 1.500,00 é o valor a ser
267 recebido, mas ainda haverá as despesas com os outros gastos e a ajuda mesmo será muito baixa. Rosane
268 sugeriu a possibilidade de ampliar o prêmio de R\$ 2.000,00 para R\$ 3.000,00 e o prêmio de R\$ 10.000,00
269 virar R\$ 8.000,00. Luciana frisou que há uma faixa que muda a alíquota do imposto e sugeriu ser
270 mantido o valor de R\$ 2.000,00 para não passar o teto da primeira alíquota. Mariana compartilhou a
271 planilha de alíquota de imposto, tabela ISS e INSS e explicou qual o valor líquido a ser recebido por cada
272 faixa orçamentária. Luciana informou o limite de todas as alíquotas. Solange considerou que essa
273 tributação apresentada será apenas para a RPA e para quem tem MEIs é diferente. Leonardo e Rosane
274 sugeriram que o interessante seria se o recebimento do recurso fosse R\$ 2.000,00 líquido e a
275 importância seria manter a quantidade de projetos. Rosane informou que precisaria se ausentar.
276 Solange finalizou sua participação com a afirmação de que em sua perspectiva a apresentação realizada
277 está de acordo com as propostas e com o consenso do grupo. O conselheiro Giovanni refletiu que o
278 valor recebido de R\$ 2.000,00 seria para projetos prontos, ou seja, apresentar material que já encontra
279 no seu acervo. Luciana sugeriu que Mariana encaminhe as propostas aos conselheiros para ser realizada
280 uma análise, informou que haverá uma reunião com o Fórum Nacional para ser discutido o fomento e
281 o sombreamento entre os Estados e Municípios, e serão debatidos os apontamentos na próxima
282 reunião do grupo de trabalho. O conselheiro Leonardo sugeriu que esse material seja inserido na
283 plataforma do Google Drive. Elietti solicitou aos conselheiros que esse material não seja compartilhado
284 e sim mantido em sigilo. Giovanni informou que seria interessante encaminhar a declaração de
285 sigilo. Elietti informou que esse documento será internalizado, debatido com os advogados e será
286 tratado na próxima reunião. Caetano e Hélcio apoiaram o posicionamento do Giovanni em assinar a
287 documentação e informaram que conselheiro não pode se inscrever em editais. Luciana finalizou a
288 reunião com os informes que a apresentação será compartilhada na plataforma Google Docs, se houver
289 propostas dos técnicos que seja inserido e na próxima reunião na quinta-feira (28) estas propostas serão
290 debatidas. Informou também que o documento de confiabilidade será incluído no regimento
291 interno. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim, Franciele dos
292 Santos Bernabé Fernandes, que relatei esta ata que segue assinada por mim e pelos seguintes
293 conselheiros.

Curitiba, 21 de agosto de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC - SECC/PR

André Avelino da Silva
Assessor Jurídico - SECC/PR

Agnaldo Adélio Eduardo
Macrorregião Campos Gerais

Caetano Pires Tossulino
Manifestação Populares, tradicionais e
Étnicas da Cultura

Caio Julio Cesaro
Macrorregião Nordeste

Cristina Maria Rizzi Galerani
Macrorregião Curitiba e Região
Metropolitana

Daltron Neto
Assessor Jurídico - SECC/PR

Doraci Senger Luy
Macrorregião Centro Sul

Deivid Carlos Santos Lima
Literatura

Elietti de Souza Vilela
Secretária-Geral do CONSEC - SECC/PR

Fernando Cordeiro
Macrorregião Litoral

Hélcio Luiz Wendler Kovalski
Macrorregião Campos Gerais

Joaquim Rodrigues da Costa
Macrorregião Oeste

Giovanni Amaral Cosenza
Teatro

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente da Cultura

Lucimara Oldani Taborda Coimbra
Licitação – SECC/PR

Mariana de Souza Bernal
Coordenação de Ação Cultural – SECC/PR

Pedro Augusto Pereira Gonçalves
Macrorregião Curitiba e Região
Metropolitana

Leonardo Franceschi Ferreira
Música

Rosane Kaminski
Audiovisual

Solange Cristina Batigliana
Patrimônio Cultural

Soraya Lucas do Amaral
Macrorregião Nordeste

Vilmar Mazetto
Macrorregião Sudoeste



ePROTOCOLO



Documento: **233ReuniaoGrupodeTrabalhoFomento.pdf**.

Assinado por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 07/06/2021 11:07, **Mariana Souza Bernal** em 07/06/2021 11:33, **Caetano Pires Tossulino** em 07/06/2021 13:33, **Solange Cristina Batigliana** em 07/06/2021 16:28, **Pedro Augusto Pereira Goncalves** em 09/06/2021 12:12, **Leonardo Franceschi Ferreira** em 09/06/2021 13:50, **Elietti de Souza Vilela** em 09/06/2021 19:37, **Rosane Kaminski** em 10/06/2021 13:28, **Deivid Carlos Santos Lima** em 10/06/2021 18:06, **Joaquim Rodrigues da Costa** em 14/06/2021 08:43, **Andre Avelino da Silva** em 14/06/2021 09:22, **Daltron Moreira Rocha Neto** em 14/06/2021 15:16.

Inserido ao protocolo **17.713.722-7** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 07/06/2021 11:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e0104ffc522c51c64aace52f66c3dca9.